

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Através do presente, a UNIMED DE PARANAVAI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.076.069/0001-09, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1.428 – CEP: 87.701-020, Centro, na cidade de Paranavai-PR, operadora registrada na ANS sob o nº 320862, vem com o devido respeito e atenção, NOTIFICAR, o beneficiário devidamente cadastrado no CNPJ 381753800011** cadastrado junto a esta Operadora de Planos de Saúde sob o nº 20211270 acerca da suspensão e/ou rescisão unilateral do contrato, por não pagamento da mensalidade por período superior a 60 (sessenta) dias. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizará Rescisão Unilateral do Contrato Individual, conforme determina o Artigo 13, Parágrafo Único, inciso II da Lei 9.656/98.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Através do presente, a UNIMED DE PARANAVAI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.076.069/0001-09, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1.428 – CEP: 87.701-020, Centro, na cidade de Paranavai-PR, operadora registrada na ANS sob o nº 320862, vem com o devido respeito e atenção, NOTIFICAR, o beneficiário devidamente cadastrado no CPF 547727539** cadastrado junto a esta Operadora de Planos de Saúde sob o nº 1414700000 acerca da suspensão e/ou rescisão unilateral do contrato, por não pagamento da mensalidade por período superior a 60 (sessenta) dias. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizará Rescisão Unilateral do Contrato Individual, conforme determina o Artigo 13, Parágrafo Único, inciso II da Lei 9.656/98.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Através do presente, a UNIMED DE PARANAVAI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.076.069/0001-09, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1.428 – CEP: 87.701-020, Centro, na cidade de Paranavai-PR, operadora registrada na ANS sob o nº 320862, vem com o devido respeito e atenção, NOTIFICAR, o beneficiário devidamente cadastrado no CPF 643642249** cadastrado junto a esta Operadora de Planos de Saúde sob o nº 20222058 acerca da suspensão e/ou rescisão unilateral do contrato, por não pagamento da mensalidade por período superior a 60 (sessenta) dias. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizará Rescisão Unilateral do Contrato Individual, conforme determina o Artigo 13, Parágrafo Único, inciso II da Lei 9.656/98.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Através do presente, a UNIMED DE PARANAVAI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.076.069/0001-09, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1.428 – CEP: 87.701-020, Centro, na cidade de Paranavai-PR, operadora registrada na ANS sob o nº 320862, vem com o devido respeito e atenção, NOTIFICAR, o beneficiário devidamente cadastrado no CNPJ 2218196500011** cadastrado junto a esta Operadora de Planos de Saúde sob o nº 20222058 acerca da suspensão e/ou rescisão unilateral do contrato, por não pagamento da mensalidade por período superior a 60 (sessenta) dias. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizará Rescisão Unilateral do Contrato Individual, conforme determina o Artigo 13, Parágrafo Único, inciso II da Lei 9.656/98.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Através do presente, a UNIMED DE PARANAVAI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.076.069/0001-09, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1.428 – CEP: 87.701-020, Centro, na cidade de Paranavai-PR, operadora registrada na ANS sob o nº 320862, vem com o devido respeito e atenção, NOTIFICAR, o beneficiário devidamente cadastrado no CNPJ 0076849200011** cadastrado junto a esta Operadora de Planos de Saúde sob o nº 20221969 acerca da suspensão e/ou rescisão unilateral do contrato, por não pagamento da mensalidade por período superior a 60 (sessenta) dias. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizará Rescisão Unilateral do Contrato Individual, conforme determina o Artigo 13, Parágrafo Único, inciso II da Lei 9.656/98.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA-PR REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2024. O MUNICÍPIO de Santo Antônio do Caiuá-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 26/09/2024, na plataforma Licitanet, realizará licitação na modalidade de Pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, fórmulas e suplementos, por meio do Departamento Municipal de Saúde, e demais características no Termo de Referência. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao agente de contratações de Santo Antônio do Caiuá, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3443-1221 - E-mail: licitacao@pmmsa.pr.gov.br e http://www.licitanet.com.br - Santo Antônio do Caiuá, Pr. 05 de setembro de 2024. Flávio Henrique Furlan da Fonseca – Agente de Contratação.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS Nós Confiamos em Deus! 1º RESUMO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024 SRP – PMDN – ID: 2752/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024-PMDN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024-(SRP)PMDN CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. DETENTORA DA ATA: ESKIP DISTRIBUIDORA - LTDA. Objeto: - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO TIPO PAPEL SULFITE. Fornecedor: ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.128.762/0001-31. Quantidade constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Diamante do Norte – PR, 05 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ PORTARIA Nº 684/2024. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Servidor Público – Cargo Motorista, ODAIR JOSE MELO, ½ (meia) diária no valor de R\$180,47, em razão de sua viagem para Assessoria-PR, para levar os atletas da Modalidade Futebol de Campo Veterano, no dia 08/09/2024 e retorno no mesmo dia. Art. 2º O valor total de ½ (meia) diária autorizada é de R\$180,47. Conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 02 de setembro de 2024. Claudemir Joia Pereira, Prefeito Municipal 17ª Gestão Administrativa. PORTARIA Nº 695/2024. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Servidor Público Cargo Motorista, CRISTIANO LINO DA SILVA, ½ (meia) diária no valor de R\$180,47 referente a viagem para Orizono-PR, para levar os atletas da Modalidade Futebol de Campo Veterano, no dia 08/09/2024 e retorno no mesmo dia. Art. 2º O valor total de ½ (meia) diária autorizada é de R\$180,47. Conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 03 de setembro de 2024. Claudemir Joia Pereira, Prefeito Municipal 17ª Gestão Administrativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000 PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Contrato N.º 81/2023 Pregão Eletrônico N.º 54/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Município de Planalina do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede à Praça Giacomo Madalozzo, N.º 234, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CELSO MAGGIONI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob N.º 517.803.569-00, e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ N.º 61.198.164/0001-60, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Rio Branco, n.º 1489, bairro na Guaianases, neste ato representado por Neide Oliveira Souza, brasileiro, maior, portador da Cédula do CPF/MF N.º 205.408.568-51. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA DOIS VEÍCULOS DO SETOR SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA, E QUE PERTENCEM À FROTA MUNICIPAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS, CORPORAIS, MORAIS E COBERTURA 100% DA TABELA FIPE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. DO VEÍCULO: O Seguro a ser prorrogado será o do veículo I/PEUGEOT EXPERT PCIA M1 - ANO 2022/2023, veículo pertencente à Secretaria Municipal de Saúde. DO VALOR: Considerando o parecer financeiro em anexo nos autos do processo, referente ao índice atual do IPCA que é de 4,50% o valor do contrato de R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais) passa a ser por este novo período de vigência R\$1.306,25 (Mil trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos). Vale ressaltar que o reajuste encontra-se previsto na cláusula quinta parágrafo décimo segundo do contrato onde é mencionado que “Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade”. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As dotações seguem descritas na planilha abaixo: Exercício da despesa 2024 2024 Programática 07.003.10.301.0008.2033 07.003.10.301.0008.2033 Fonte de recurso 1494 21017 Natureza da despesa 3390390000 3390390000 Grupo da fonte Do Exercício Do Exercício A PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo, por mais 12 (doze) meses, de vigência e execução com base nas disposições expressas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ficando prorrogado de 06 de Setembro de 2024 a 06 de Setembro de 2025. MOTIVAÇÃO: A Prorrogação de vigência contratual se faz necessária, considerando a regularidade dos serviços prestados, o interesse da administração na continuidade dos serviços e a necessidade de manter os veículos vinculados ao contrato e pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde devidamente assegurados, valendo ressaltar que os serviços se caracterizam como contínuos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariar o presente termo aditivo. DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do art. 94 da Lei 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial. DO FORO: Fica eleito o foro de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná. Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2024. CONTRATANTE: CELSO MAGGIONI PREFEITO CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ/MF: 61.198.164/0001-60. Representante: Neide Oliveira Souza. RG: 28.543.390-8 SSP/SP CPF: 205.408.568-51.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (MF) 75.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/Fax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ PROCESSO Nº 46/2024 RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2024 Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PARA ORGANIZAÇÃO ELETRÔNICA PARA FICAS E SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES OU QUE NÃO PERTENCER A FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ-PR, INCLUINDO LOCAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO E SUPORTE. Com valor global de R\$ 21.850,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais), em favor da Empresa L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI - CNPJ: 17.922.286/0001-65. Em conformidade com o Art. 74 da Lei 14.133/2021, inciso III. Nova Aliança do Ivaí- PR, 05 de Setembro de 2024. ULISSÉS DE SOUZA Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA – PR AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Prestação de serviços de instalação e manutenção em aparelhos de ar-condicionado; VALOR: R\$ 149.633,60; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 072/2024; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 20/09/2024; LOCAL DE ABERTURA: https://licit.org.br/. A integral do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://novalondrina.eloweb.net/portalttransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP; Nova Londrina, 04 de setembro de 2024 TATIANE DIAS FRITZ - SECRETARIA DA FAZENDA, como Órgão Gerenciador da ARP.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS NÓS CONFIAMOS EM DEUS PORTARIA Nº 124/2024 SUMULA: Institui a comissão e nomeia membros para compor a comissão de avaliação e acompanhamento dos editais da LPG - Lei Paulo Gustavo e PNA – Política Nacional Aldir Blanc do município de Diamante do Norte – Paraná. O Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, ELIEL DOS SANTOS CORREA, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, que “Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e respectivas alterações”. Considerando a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente ao apoiar todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros, durante 5 anos, com início em 2023. RESOLVE: Art.1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Editais da LPG - Lei Paulo Gustavo e PNA – Política Nacional Aldir Blanc do município de Diamante do Norte – Paraná. Art. 2º - Compete à Comissão julgar e avaliar a documentação apresentada pelos proponentes. Art. 3º - Ficam nomeados os membros para compor a Comissão de Avaliação e Seleção: I. Alcides Vicente II. Maysa Massumi Suguiyama III. Cesar Augusto Borghi IV. Janes dos Reis Souza Oliveira Art. 4º - Os membros da Comissão serão convocados em dias e horários a serem determinados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para realizarem a análise dos documentos, dos cumprimentos de requisitos, bem como, das propostas apresentadas, conforme prazo determinado nos editais. Art. 5º - As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples dos membros. Os trabalhos serão registrados em ata. Art. 6º - A Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc serão dissolvidas tão logo seja publicado o Resultado definitivo. Art. 7º - Os membros da Comissão não poderão ser proponentes dos Editais. Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Diamante do Norte – Paraná, 05 de setembro de 2024. Eiel dos Santos Correa Prefeito Municipal

bradesco LEILÃO SOMENTE ONLINE 20 IMÓVEIS FECHAMENTO: 12/09/2024 a partir das 13h30 LOCALIDADES: CE GO MA MG MT PR RO RS SP - À VISTA COM 10% DE DESCONTO - PARCELAMENTO EM 12 MENSIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS - LOTE 12 - AMAPORÁ/PR ÁREA RURAL c/ 4.959m² Designada lote 8-28 Gleba 06, da Colônia Paranavai Área Construída estimada: 1.800,00m² Lance Mínimo: R\$ 430.000,00 Lances "on-line", condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do Leilão. Mais informações: https://WITRINEBRADESCO.com.br/ (11) 3171.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316 www.freitasleiloeiro.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL – COMARCA DE LOANDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 26/08/2024. O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que o BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de proprietário fiduciário do imóvel, conforme registro nº 05 da matrícula nº 29.189 Livro 2-RG, através do Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial novo mediante Financiamento garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida e outras Avenças nº 328.413.772, registrado em 07/03/2014, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel Lote nº R10, Remanescente do Lote nº 10, da Quadra nº 411, situado no município de Loanda, Estado do Paraná, com área de 294,00 Metros Quadrados - Devido à falta do pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, ficam os débitos de CRISTIANO APARECIDO DE JESUS SOUZA – CPF/MF Nº 006.759.219-88, e ANA PAULA APARECIDA JESUS DE ANDRADE – CPF/MF Nº 038.857.349-02, INTIMADOS, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J., para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente conveniados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convidando esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA Rua Dep. Acácio Filho, 302 – Sala 03 – Ed. Dr. Lysias Elias da Silva Comarca de Loanda – Estado do Paraná CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI Compras e Contratos Termo Homologação - Credenciamento Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número - Minuta - Licitação: 116 contratação: 20703 anofmota: 2024 credenciamento: Não. INEXIGIBILIDADE Nº 49/2024 Processo Administrativo: 113/2024 A Diretoria Geral, no uso das atribuições que a lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, designada pelo(a) Alto de Consórcio nº 5/2024. Homologa Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 49/2024, com segue: Vencedores dos Itens Item Produto Serviço Marca Qtd. Valor Unitário Valor Total 1 CAPACITAÇÃO E/OU TREINAMENTO EM CURSO PARA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES SERVIÇO 2 R\$1.590,00 R\$3.180,00 Total do Fornecedor: R\$3.180,00 Dos recursos orçamentários: 18 - 00.000.0000.33300394800000000000000000000000 - Serviço de seleção e treinamento DIREÇÃO GERAL CISAMUNPAR Paranavai, 05 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 696/2024 Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Servidor Público – Cargo Motorista, Dayana Dias Coelho, 2 (duas) diárias, em razão de sua ida para Cambé-PR, para levar os atletas da modalidade de Handebol Masculino no dia 06/09/2024 e com retorno no dia 08/09/2024. Art. 2º O valor total autoriza da diária é de R\$721,86. Conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 03 de setembro de 2024. Claudemir Joia Pereira, Prefeito Municipal 17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº: 27.967.900/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP:87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmalopr@altopmst.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br Portaria nº. 698/2024 Designa servidora pública municipal e dá outras providências. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná e; Em conformidade com o Ofício nº 222/2024 – S.M.A.S. Resolve: Art. 1º Designar a partir do dia 14-09-2024, a servidora pública municipal Jaqueline Aparecida Zagunhe Gracido, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº: 10.751.419-8-SSPRP, e inscrita no CPF sob nº 063.625.299-01, ocupante do cargo de provimento efetivo no Auxiliar de Serviços Gerais-04hs, nomeada pelo Decreto nº 049/2023, para prestar seus serviços relativo ao seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação do Município. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 04 de setembro de 2024. Claudemir Joia Pereira Prefeito 17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (MF) 75.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/Fax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ TERCIAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ULISSÉS DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº. 42/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 26/2024 com base na Lei nº 14.133/2021, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pelo Agente de Contratação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. Portaria nº 488/2024, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificado(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos da Lei nº 14.133/2021 e demais alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO) NO SISTEMA LA CARTE E REFRIGERANTES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ/PR, sendo: DADOS DAS VANTAGENS DO BIÊNIO

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REFEIÇÃO (ALMOÇO) REFÍCIO (ALMOÇO) NO SISTEMA LA CARTE CONTENDO (TRES) TIPOS DE PRATOS QUENTES (ARROZ, FEIJÃO, CARNEMO, OU UM TIPO DE SALADA, 02 DOIS) TIPOS DE DOBES	PROPIRA	PROPIPO	BIFE	1.500,00	23,10	34.650,00
1	2	REFRIGERANTE 01 TIPO: COCA COLA ISOTEL	COCA COLA COMPANY	COCA COLA COMPANY	LITR	1.500,00	3,30	4.950,00
TOTAL								39.600,00

A entrega dos materiais/execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura da Ata de Registro de Preços. O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias, após a entrega dos produtos/execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND conjunta do RFB/PGFN e CRF do FGTS. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. O pagamento será efetuado conforme condições dispostas no Pregão Eletrônico nº. 26/2024. Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), observadas às normas de formalização legal, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Nova Aliança do Ivaí - PR, 05 de Setembro de 2024. ULISSÉS DE SOUZA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2024 SRP - PMDN - ID: 2745/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024-PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024-(SRP)PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETERNORA DA ATA: **CELSO JOSÉ SAVIERI - LTDA**

Objeto: - Contratação de empresa especializada para Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de: Elétrica, Mecânica e Funilaria, Sendo Máquinas pesadas e Tratores e Veículos leves da frota do Município. Incluindo fornecimento de peças e mão de obra em geral

Fornecedor: CELSO JOSÉ SAVIERI LTDA - CNPJ/CPF: 09.436.698/0001-67

LOTE 1
Valor Total do Lote: 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Lote/Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto %
1-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DA LINHA VOLKSWAGEN NOS VEÍCULOS PESADOS TIPO (CAMINHONETE, CAMINHAO, ONIBUS, MICRO ONIBUS) DO MUNICÍPIO.	Original/Genuina	Unid.	1	R\$ 100.000,00	100.000,00	33%
1-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA, PARA MANUTENÇÃO DA LINHA VOLKSWAGEN NOS VEÍCULOS PESADOS TIPO (CAMINHAO, ONIBUS, MICRO ONIBUS) DO MUNICÍPIO. (TODAS AS CUSTAS COM DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS	Prestação de Serviços	Hora	1	R\$ 35.000,00	35.000,00	50%

SERA DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, NÃO SERA ACEITO COBRANCA COM TAIS SERVIÇOS)

LOTE 4
Valor Total do Lote: 70.000,00 (setenta mil reais)

Lote/Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto %
4-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DA LINHA MOTOR /ENGINE - FABRICANTE FPI - MOD. NEF45SM6 - POTENCIA 131 CV - RPM 1300 - Nº G146376 - ANO 2016. Nº 1032313212 - REGISTRO EMERGENCIA PR Nº 1585 NOS VEÍCULOS PESADOS TIPO (CAMINHAO, ONIBUS, MICRO ONIBUS) DO MUNICÍPIO. (TODAS AS CUSTAS COM DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS	Original/Genuina	Un	1	R\$ 50.000,00	50.000,00	20%
4-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA, PARA MANUTENÇÃO DA LINHA MOTOR /ENGINE - FABRICANTE FPI - MOD. NEF45SM6 - POTENCIA 131 CV - RPM 1300 - Nº G146376 - ANO 2016. Nº	Prestação de Serviços	Hora	1	R\$ 20.000,00	20.000,00	20%

1032313212 - REGISTRO EMERGENCIA PR Nº 1585 NOS VEÍCULOS PESADOS TIPO (CAMINHAO, ONIBUS, MICRO ONIBUS) DO MUNICÍPIO. (TODAS AS CUSTAS COM DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS SERA DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, NÃO SERA ACEITO COBRANCA COM TAIS SERVIÇOS)

LOTE 7
Valor Total do Lote: 80.000,00 (oitenta mil reais)

Lote/Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto %
7-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DA LINHA NEW HOLLAND PESADOS TIPO (MAQUINAS E TRATORES) DO MUNICÍPIO.	Original/Genuina	Un	1	R\$ 60.000,00	60.000,00	30%
7-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DA LINHA NEW HOLLAND PESADOS TIPO (MAQUINAS E TRATORES) DO MUNICÍPIO. (TODAS	Prestação de Serviços	Hora	1	R\$ 20.000,00	20.000,00	75%

AS CUSTAS COM DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS SERA DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, NÃO SERA ACEITO COBRANCA COM TAIS SERVIÇOS)

LOTE 11
Valor Total do Lote: 40.000,00 (quarenta mil reais)

Lote/Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto %
11-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DA GRADE ARADORA 16 DISCOS BALDAN MODELO CRI 20X28, C/ PNEUS E GRADE ARADORA BALDAN MODELO CRI 20X28 PESADOS TIPO (MAQUINAS E TRATORES) DO MUNICÍPIO.	Original/Genuina	Un	1	R\$ 30.000,00	30.000,00	24%
11-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DA GRADE ARADORA 16 DISCOS BALDAN MODELO CRI 20X28, C/ PNEUS E GRADE ARADORA BALDAN MODELO CRI 20X28 PESADOS TIPO (MAQUINAS E TRATORES) DO MUNICÍPIO. (TODAS	Prestação de Serviços	Hora	1	R\$ 10.000,00	10.000,00	50%

AS CUSTAS COM DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS SERA DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, NÃO SERA ACEITO COBRANCA COM TAIS SERVIÇOS)

Valor Total Homologado - R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil)

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

Diamante do Norte - PR, 04 de setembro de 2024.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024 SRP - PMDN - ID: 2749/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024-PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024-(SRP)PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETERNORA DA ATA: **MARCIA GALBAM PEDERIVA SILVA FUNILARIA - APOLLO**

Objeto: - Contratação de empresa especializada para Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de: Elétrica, Mecânica e Funilaria, Sendo Máquinas pesadas e Tratores e Veículos leves da frota do Município. Incluindo fornecimento de peças e mão de obra em geral

Fornecedor: MARCIA GALBAM PEDERIVA SILVA - CNPJ/CPF: 15.595.461/0001-21

LOTE 27
Valor Total do Lote: 20.000,00 (vinte mil reais)

Lote/Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto %
27-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PREVENTIVA E CORRETIVA DE FUNILARIA PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS LINHA FIAT DO MUNICÍPIO.	Original/Genuina	Un	1	R\$ 15.000,00	15.000,00	
27-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FUNILARIA, PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS LINHA FIAT DO MUNICÍPIO. (todas as custas com deslocamento de veículos e funcionários sera de total responsabilidade da empresa contratada, não sera aceito cobrança com tais serviços)	Prestação de Serviços	Hora	1	R\$ 5.000,00	5.000,00	

LOTE 28
Valor Total do Lote: 20.000,00 (vinte mil reais)

Lote/Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto %
28-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PREVENTIVA E CORRETIVA DE FUNILARIA PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS LINHA RENAULT DO MUNICÍPIO.	Original/Genuina	Un	1	R\$ 15.000,00	15.000,00	15%
28-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FUNILARIA, PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS LINHA RENAULT DO MUNICÍPIO. (todas as custas com deslocamento de veículos e funcionários sera de total responsabilidade e da empresa contratada, não sera aceito cobrança com tais serviços)	Prestação de Serviços	Hora	1	R\$ 5.000,00	5.000,00	15%

tais serviços)

LOTE 29
Valor Total do Lote: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Lote/Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto %
29-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PREVENTIVA E CORRETIVA DE FUNILARIA PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS LINHA GM/CHEVROL ET DO MUNICÍPIO.	Original/Genuina	Un	1	R\$ 5.000,00	5.000,00	15%
29-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FUNILARIA, PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS LINHA GM/CHEVROL ET DO MUNICÍPIO. (todas as custas com deslocamento de veículos e funcionários sera de total responsabilidade da empresa contratada, não sera aceito cobrança com tais serviços)	Prestação de Serviços	Hora	1	R\$ 2.500,00	2.500,00	15%

serviços)

LOTE 30
Valor Total do Lote: 15.000,00 (quinze mil reais)

Lote/Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto %
30-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PREVENTIVA E CORRETIVA DE FUNILARIA PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS LINHA VOLKSWAGEN DO MUNICÍPIO.	Original/Genuina	Un	1	R\$ 12.000,00	12.000,00	15%
30-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FUNILARIA, PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS LINHA VOLKSWAGEN DO MUNICÍPIO. (todas as custas com deslocamento de veículos e funcionários sera de total responsabilidade da empresa contratada, não sera aceito	Prestação de Serviços	Hora	1	R\$ 3.000,00	3.000,00	15%

cobrança com tais serviços)

LOTE 31
Valor Total do Lote: 15.000,00 (quinze mil reais)

Lote/Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto %
31-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PREVENTIVA E CORRETIVA DE FUNILARIA PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS LINHA VOLARE DO MUNICÍPIO.	Original/Genuina	Un	1	R\$ 12.000,00	12.000,00	15%
31-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FUNILARIA, PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS LINHA VOLARE DO MUNICÍPIO. (todas as custas com deslocamento de veículos e funcionários sera de total responsabilidade	Prestação de Serviços	Hora	1	R\$ 3.000,00	3.000,00	15%

c da empresa contratada, não sera aceito cobrança com tais serviços)

LOTE 32
Valor Total do Lote: 18.000,00 (dezoito mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto %
32-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PREVENTIVA E CORRETIVA DE FUNILARIA PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS LINHA MERCEDES BENS DO MUNICÍPIO.	Original/Genuina	Un	1	R\$ 15.000,00	15.000,00	15%
32-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FUNILARIA, PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS LINHA MERCEDES BENS DO MUNICÍPIO.	Prestação de Serviços	Hora	1	R\$ 3.000,00	3.000,00	15%

(todas as custas com deslocamento de veículos e funcionários sera de total responsabilidade e da empresa contratada, não sera aceito cobrança com tais serviços)

LOTE 33
Valor Total do Lote: 15.000,00 (quinze mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto %
33-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PREVENTIVA E CORRETIVA DE FUNILARIA PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS LINHA FORD DO MUNICÍPIO.	Original/Genuina	Un	1	R\$ 12.000,00	12.000,00	15%
33-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FUNILARIA, PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS LINHA FORD DO MUNICÍPIO.	Prestação de Serviços	Hora	1	R\$ 3.000,00	3.000,00	15%

MUNICÍPIO. (todas as custas com deslocamento de veículos e funcionários sera de total responsabilidade e da empresa contratada, não sera aceito cobrança com tais serviços)

LOTE 34
Valor Total do Lote: 15.000,00 (quinze mil reais)

Lote/Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto %
34-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PREVENTIVA E CORRETIVA DE FUNILARIA PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS LINHA AGRALE DO MUNICÍPIO.	Original/Genuina	Un	1	R\$ 12.000,00	12.000,00	15%
34-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FUNILARIA, PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS LINHA AGRALE DO MUNICÍPIO. (to	Prestação de Serviços	Hora	1	R\$ 3.000,00	3.000,00	15%

das as custas com deslocamento de veículos e funcionários sera de total responsabilidade da empresa contratada, não sera aceito cobrança com tais serviços)

LOTE 35
Valor Total do Lote: 15.000,00 (quinze mil reais)

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.615

Table with 8 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Desconto %. Includes items 35-1 and 35-2.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI. Termo de Homologação Pregão Eletrônico Nº 24/2024. Processo Administrativo: 102/2024.

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar. Publicação referente ao resultado do processo licitatório Nº103/2024 - Pregão Eletrônico 25/2024. Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de qualidade externo em análises clínicas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 56/2024. Licitação Nº 36/2024 - Pregão Nº 24/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. Extrato de Contrato nº 59/2024. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR. CNPJ nº 00.921.372/0001-50.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. Extrato Contratual. Ref: Contrato n.º 004/2023- ID 2219. Assunto: Aditamento Contratual. Contratante: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS.

1º RESUMO-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2024 SRP - PMDN - ID: 2746.2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024-PMDN. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024-(SRP)PMDN.

Objeto: - Contratação de empresa especializada para Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de Elétrica, Mecânica e Funilaria, Sendo Máquinas pesadas e Tratores e Veículos leves da frota do Município.

Fornecedor: ROGÉRIO MONTEIRO GARCIA - CNPJ/CPF: 82.492.463/0001-82. LOTE 15. Valor Total do Lote: 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)

Table with 8 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Desconto %. Includes item 15-1.

Table with 8 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Desconto %. Includes item 15-2.

LOTE 16. Valor Total do Lote: 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)

Table with 8 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Desconto %. Includes item 16-1.

Table with 8 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Desconto %. Includes item 16-2.

LOTE 17. Valor Total do Lote: 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)

Table with 8 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Desconto %. Includes item 17-1.

Table with 8 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Desconto %. Includes item 17-2.

CONTRATADA, NÃO SERÁ ACEITO COBRANÇA COM TAIS SERVIÇOS)

LOTE 18. Valor Total do Lote: 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)

Table with 8 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Desconto %. Includes item 18-1.

Table with 8 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Desconto %. Includes item 18-2.

LOTE 19. Valor Total do Lote: 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)

Table with 8 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Desconto %.

Table with 8 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Desconto %. Includes items 19-1 and 19-2.

LOTE 22. Valor Total do Lote: 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)

Table with 8 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Desconto %. Includes item 22-1.

Table with 8 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Desconto %. Includes item 22-2.

dez mil reais).

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

Diamante do Norte - PR, 04 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222.

1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Contrato Nº 81/2023 Pregão Eletrônico Nº 54/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Município de Planalina do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede à Praça Giacomo Madalozzo, N.º 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CELSO MAGGIONI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob N.º 517.803.569-00, e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ Nº61.198.164/0001-60, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Rio Branco, nº 1489, bairro rua Guaianas, neste ato representado por Neide Oliveira Souza, brasileiro, maior, portador da Cédula do CPF/MF Nº 205.408.568-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA DOIS VEÍCULOS DO SETOR SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA, E QUE PERTENCEM À FROTA MUNICIPAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS, CORPORAIS, MORAIS E COBERTURA 100% DA TABELA FIPE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

DO VEÍCULO: O Seguro a ser prorrogado será o do veículo IPEUGEOT EXPERT PCIA M1 - ANO 2022/2023, veículo pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: Considerando o parecer financeiro em anexo nos autos do processo, referente ao índice atual do IPCA que é de 4,50% o valor do contrato de R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais) passa a ser por este novo período de vigência R\$1.306,25 (Mil trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos). Vale ressaltar que o reajuste encontra-se previsto na cláusula quinta parágrafo décimo segundo do contrato onde é mencionado que "Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade".

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As dotações seguem descritas na planilha abaixo:

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Valor Reajustado, Valor Total. Includes item 07-DEPARTAMENTO DE VIAGENS E OBRAS.

A PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo, por mais 12 (doze) meses, de vigência e execução com base nas disposições expressas na Lei Federal nº: 14.133/2021, ficando prorrogado de 06 de Setembro de 2024 a 06 de Setembro de 2025.

MOTIVAÇÃO: A Prorrogação de vigência contratual se faz necessária, considerando a regularidade dos serviços prestados, o interesse da administração na continuidade dos serviços e a necessidade de manter os veículos vinculados ao contrato e pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde devidamente assegurados.

DO FORO: Fica eleito o foro de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.

Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2024.

CONTRATANTE: CELSO MAGGIONI, PREFEITO. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ/ME: 61.198.164/0001-60. Representante: Neide Oliveira Souza, RG: 28.543.390-8 SSP/SP CPF: 205.408.568-51.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3435-1221 - Cel/Fax: (44) 3435-1222. E-mail: pma@pma.pr.gov.br

DECRETO Nº 155/2024. CLAUDIMIR JOIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NOS ARTIGOS 7º E 43º § 1º, INCISO II E III, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 1624/2003 DE 16-10-2003, PUBLICADA EM 17-10-2003 NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO Nº 19.392 PÁGINAS 15 A 16.

Art. 2º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 184.400,00 (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), para suplemntação das dotações orçamentárias do orçamento do corrente exercício dos seguintes órgãos, unidades orçamentárias, ações de governo, categorias econômicas e fonte de recurso financeiro, como segue.

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Valor Reajustado, Valor Total. Includes item 07-DEPARTAMENTO DE VIAGENS E OBRAS.

Art. 24. Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 184.400,00 (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), autoriza a Divisão de Orçamento e Contabilidade a proceder:

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Valor Reajustado, Valor Total. Includes item 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 25. Fica atualizada a programação de desdobramento financeiro para a execução exercida em face do seguinte quadro utilizado para a programação:

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Valor Reajustado, Valor Total. Includes item 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 26. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná, 05 de setembro de 2024.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito. 17º Gabinete Administrativo.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

1º RESUMO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024 SRP - PMDN - ID: 2748/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024-PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024-(SRP)/PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETENTORA DA ATA: **SOUPEPEC PEÇAS E SERVIÇOS - LTDA**

Objeto: - Contratação de empresa especializada para Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de: Elétrica, Mecânica e Funilaria, Sendo Máquinas pesadas e Tratores e Veículos leves da frota do Município. Incluindo fornecimento de peças e mão de obra em geral.

Fornecedor: **SOUPEPEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/CPF: 21.487.807/0001-70**

LOTE 5
Valor Total do Lote: 80.000,00 (oitenta mil reais)

Lot e/Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto %
5-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DA LINHA AGRAL NOS VEÍCULOS PESADOS TIPO (CAMINHAO, ONIBUS, MICRO ONIBUS) DO MUNICIPIO.	Original/Genuína	Un	1	R\$ 60.000,00	60.000,00	10%
5-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA, PARA MANUTENÇÃO DA LINHA AGRAL NOS VEÍCULOS PESADOS TIPO (CAMINHAO, ONIBUS, MICRO ONIBUS) DO MUNICIPIO.	Prestação de Serviços	Hora	1	R\$ 20.000,00	20.000,00	30,5%

MUNICÍPIO. (TODAS AS CUSTAS COM DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS SERA DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, NÃO SERA ACEITO COBRANÇA COM TAIS SERVIÇOS)

LOTE 8
Valor Total do Lote: 40.000,00 (quarenta mil reais)

Lot e/Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto %
8-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DA LINHA MASSEY FERGUSON PESADOS TIPO (MAQUINAS E TRATORES) DO MUNICIPIO.	Original/Genuína	Un	1	R\$ 30.000,00	30.000,00	10%
8-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DA LINHA MASSEY FERGUSON PESADOS TIPO	Prestação de Serviços	Hora	1	R\$ 10.000,00	10.000,00	16%

(MAQUINAS E TRATORES) DO MUNICIPIO. (TODAS AS CUSTAS COM DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS SERA DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, NÃO SERA ACEITO COBRANÇA COM TAIS SERVIÇOS)

LOTE 14
Valor Total do Lote: 80.000,00 (oitenta mil reais)

Lot e/Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto %
14-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DA MAQUINAS PESADAS DE MARCA XCMG, ANO 2022 CHASSI: LW350KV, NOVO XUG0350KKNPB00 249. PATRIMÔNIO SEAB Nº 100001870474 PESADOS TIPO (MAQUINAS E TRATORES) DO MUNICIPIO.	Original/Genuína	Un	1	R\$ 60.000,00	60.000,00	10%
14-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DA MAQUINAS PESADAS DE MARCA XCMG, ANO 2022 CHASSI: LW350KV, NOVO XUG0350KKNPB00 249. PATRIMÔNIO SEAB Nº 100001870474 PESADOS TIPO (MAQUINAS E TRATORES) DO MUNICIPIO.	Prestação de Serviços	Hora	1	R\$ 20.000,00	20.000,00	45,5%

MUNICÍPIO. (TODAS AS CUSTAS COM DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS SERA DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, NÃO SERA ACEITO COBRANÇA COM TAIS SERVIÇOS)

Valor Total Homologado - R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

Diamante do Norte - PR, 04 de setembro de 2024.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ

EXTRATO DE CONTRATO: 02/2024 - FMSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ
CONTRATADA: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA.
Recursos: 07.004.10.302.0019.2024.4.90.52.00 - 222
07.004.10.302.0019.2024.4.90.52.00 - 232
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PESSOAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E USBS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quinta-feira, 5 de setembro de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses
Santo Antônio do Caiú (PR), quinta-feira, 5 de setembro de 2024.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

1º RESUMO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024 SRP - PMDN - ID: 2747/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024-PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024-(SRP)/PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETENTORA DA ATA: **VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Objeto: - Contratação de empresa especializada para Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de: Elétrica, Mecânica e Funilaria, Sendo Máquinas pesadas e Tratores e Veículos leves da frota do Município. Incluindo fornecimento de peças e mão de obra em geral.

Fornecedor: **VIA PARTS - PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ/CPF: 07.257.649/0001-31**

LOTE 2
Valor Total do Lote: 80.000,00 (oitenta mil reais)

Lot e/Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto %
2-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DA LINHA MERCEDES NOS VEÍCULOS PESADOS TIPO (CAMINHAO, ONIBUS, MICRO ONIBUS) DO MUNICIPIO.	Original/Genuína	Unid.	1	R\$ 60.000,00	60.000,00	13,40%
2-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA, PARA MANUTENÇÃO DA LINHA MERCEDES NOS VEÍCULOS PESADOS TIPO (CAMINHAO, ONIBUS, MICRO ONIBUS) DO MUNICIPIO.	Prestação de Serviços	Hora	1	R\$ 20.000,00	20.000,00	20,10%

(TODAS AS CUSTAS COM DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS SERA DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, NÃO SERA ACEITO COBRANÇA COM TAIS SERVIÇOS)

LOTE 3
Valor Total do Lote: 80.000,00 (oitenta mil reais)

Lot e/Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto %
3-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DA LINHA FORD NOS VEÍCULOS PESADOS TIPO(CAMINHAO, ONIBUS, MICRO ONIBUS) DO MUNICIPIO.	Original/Genuína	Un	1	R\$ 60.000,00	60.000,00	10%
3-22	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA, PARA MANUTENÇÃO DA LINHA FORD NOS VEÍCULOS PESADOS TIPO (CAMINHAO, ONIBUS, MICRO ONIBUS) DO MUNICIPIO.	Prestação de Serviços	Hora	1	R\$ 20.000,00	20.000,00	15%

MUNICÍPIO. (TODAS AS CUSTAS COM DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS SERA DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, NÃO SERA ACEITO COBRANÇA COM TAIS SERVIÇOS)

LOTE 6
Valor Total do Lote: 80.000,00 (oitenta mil reais)

Lot e/Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto %
6-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DA LINHA VOLARE NOS VEÍCULOS PESADOS TIPO (CAMINHAO, ONIBUS, MICRO ONIBUS) DO MUNICIPIO.	Original/Genuína	Un	1	R\$ 60.000,00	60.000,00	12,2%
6-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA, PARA MANUTENÇÃO DA LINHA VOLARE NOS VEÍCULOS PESADOS TIPO (CAMINHAO, ONIBUS, MICRO ONIBUS) DO MUNICIPIO.	Prestação de Serviços	Hora	1	R\$ 20.000,00	20.000,00	18,3%

PESADOS TIPO (CAMINHAO, ONIBUS, MICRO ONIBUS) DO MUNICIPIO. (TODAS AS CUSTAS COM DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS SERA DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, NÃO SERA ACEITO COBRANÇA COM TAIS SERVIÇOS)

Valor Total Homologado - R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

Diamante do Norte - PR, 04 de setembro de 2024.



EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: MAX SOM DIGITAL LASER LTDA
CNPJ: 42.298.803/0001-14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE "LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL, BARRACAS EXTERNAS, PALCO TIPO TABLADO, BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE", DESTINADOS AOS FUTUROS EVENTOS PÚBLICOS CÍVICOS E COMEMORATIVOS DESTA MUNICIPALIDADE.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ARP nº 063/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2024 até 31/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas na Ata de Preço primitiva, o qual vincula-se ao de Pregão Eletrônico n.º 044/2023.

Mirador/PR, 31 de agosto de 2024.

Fabiano Marcos da Silva Travaun
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

1º RESUMO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024 SRP - PMDN - ID: 2744/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024-PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024-(SRP)/PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETENTORA DA ATA: **CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Objeto: - Contratação de empresa especializada para Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de: Elétrica, Mecânica e Funilaria, Sendo Máquinas pesadas e Tratores e Veículos leves da frota do Município. Incluindo fornecimento de peças e mão de obra em geral

Fornecedor: **CENTRAL 376 PEÇAS SERVIÇOS EIRELI - CNPJ/CPF: 23.422.277/0001-08**

LOTE 12
Valor Total do Lote: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Lote/Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto %
12-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DA MAQUINAS PESADAS DE MARCA CATERPILLAR PESADOS TIPO (MAQUINAS E TRATORES) DO MUNICIPIO.	Original/Genuína	Un	1	R\$ 120.000,00	120.000,00	33,6%
12-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DA MAQUINAS PESADAS DE MARCA CATERPILLAR PESADOS TIPO (MAQUINAS E TRATORES) DO MUNICIPIO. (TODAS AS CUSTAS COM DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS SERA DE TOTAL RESPONSABILIDADE	Prestação de Serviços	Hora	1	R\$ 30.000,00	30.000,00	22,4%

DA EMPRESA CONTRATADA, NÃO SERA ACEITO COBRANÇA COM TAIS SERVIÇOS)

LOTE 13
Valor Total do Lote: 80.000,00 (oitenta mil reais)

Lote/Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto %
13-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DA MAQUINAS PESADAS DE MARCA MIXIGAN PESADOS TIPO (MAQUINAS E TRATORES) DO MUNICIPIO.	Original/Genuína	Un	1	R\$ 60.000,00	60.000,00	33,6%
13-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DA MAQUINAS PESADAS DE MARCA MIXIGAN PESADOS TIPO (MAQUINAS E TRATORES) DO MUNICIPIO. (TODAS AS CUSTAS COM DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS SERA DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, NÃO SERA ACEITO COBRANÇA COM TAIS SERVIÇOS)	Prestação de Serviços	Hora	1	R\$ 20.000,00	20.000,00	22,4%

LOTE 20
Valor Total do Lote: 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)

Lote/Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto %
20-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS DE MARCA CATERPILLAR PESADOS TIPO (MAQUINAS E TRATORES) DO MUNICIPIO.	Original/Genuína	Un	1	R\$ 35.000,00	35.000,00	10,6%
20-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS DE MARCA CATERPILLAR PESADOS TIPO (MAQUINAS E TRATORES) DO MUNICIPIO. (TODAS AS CUSTAS COM DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS SERA DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, NÃO SERA ACEITO COBRANÇA COM TAIS SERVIÇOS)	Prestação de Serviços	Hora	1	R\$ 7.500,00	7.500,00	15,9%

LOTE 21
Valor Total do Lote: 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)

Lote/Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto %
21-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DA MAQUINAS PESADAS DE MARCA MIXIGAN PESADOS TIPO (MAQUINAS E TRATORES) DO MUNICIPIO.	Original/Genuína	Un	1	R\$ 35.000,00	35.000,00	10,2%
21-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DA MAQUINAS PESADAS DE MARCA MIXIGAN PESADOS TIPO (MAQUINAS E TRATORES) DO MUNICIPIO. (TODAS AS CUSTAS COM DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS SERA DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, NÃO SERA ACEITO COBRANÇA COM TAIS SERVIÇOS)	Prestação de Serviços	Hora	1	R\$ 7.500,00	7.500,00	15,3%

Valor Total Homologado - R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

Diamante do Norte - PR, 04 de setembro de 2024.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.615

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Rua Waldemar dos Santos, 1197 - Ca. Postal 61 - CEP: 87.939.000
Fone: (44) 3462-1222 Fax: 3462-1843 - CNPJ 76.973.692/0001-16
e-mail: adm@querencia.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Praça Isabel M. Beltrame, 2000 - CEP: 87760-000 - (44) 3460-1170
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024
O Município de Tamboara, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 016/2024, em de conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CLÍNICOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO ALEXANDRE - MUNICÍPIO DE TAMBOARA, COMPREENDENDO COLETAS E ANÁLISES. Os interessados poderão inscrever-se, a partir da publicação do presente, no Departamento de Licitação, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente no Paço Municipal, no período de 06 de setembro de 2024 e ficará aberto pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou até que se esgote o saldo definido neste Edital. Para conhecimento do público, expedir-se o presente Chamamento Público, que é enviado e afixado em quadro de avisos e edital do Paço Municipal de Tamboara/PR e no site: www.tamboara.pr.gov.br/ na aba licitações. Tamboara (PR), 05 de setembro de 2024.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
CONTRATANTE: Município de Mirador
CONTRATADO: VANIA PIRES NASCIMENTO
OBJETO: Contratação de PROFESSOR 20HS, para dar atendimento a necessidade do Município, de acordo com as atribuições da referida função, conforme determina a Lei Municipal nº 0589/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir de 04/09/2024 a 04/03/2025, podendo ser extinto apenas numa das hipóteses previstas na CLÁUSULA QUINTA do contrato.
SALÁRIO CONTRATUAL: R\$ 2.179,32 (dois mil, cento e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).
FUNDAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 0589/2023
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Mirador, 04 de setembro de 2024
Fabiano Marcos da Silva Travan
Prefeito Municipal

CIS
Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Md. Cláudio Bonfim, nº 47
CEP: 87700-270 Paranavai - PR
Fone: (44) 3423-5100
www.consortiodesauda.com.br
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 107/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA
Informamos aos interessados que o Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA, em obediência a Lei nº 14.133/21, regulamentada pela Resolução nº 25/2023-CIS/AMUNPAR, conforme as seguintes especificações:
1 - Objeto do Pregão: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA, conforme descritivo completo no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
2 - DATA E HORÁRIO DO CERTAME:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de sua publicação até as 08:00 horas do dia 24 de Setembro de 2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 24 de Setembro de 2024 às 08:01 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:15 horas do dia 24 de Setembro de 2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO, horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bli.org.br "Acesso Identificado"
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, Lote.
3 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.
4 - O preço máximo total admissível para o presente processo licitatório é de R\$392.910,00 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e dez reais)
5 - Tipo: MENOR PREÇO, Lote.
6 - Dotação: As despesas decorrentes da aquisição ou contratação do objeto da presente licitação correrão por conta de recursos da dotação orçamentária: 01.001.0010.0302.2009.2001.3.3.90.39.50.99 Fonte 013.
7 - Poderão participar do processo interessados que atenderem as exigências deste Edital e seu(s) anexo(s), e efetivem seu cadastramento junto ao Bolsa de Licitações e Leilões (www.bli.org.br).
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/, no Portal Transparência, através do endereço eletrônico https://cisamunpar.atende.net/transparencia e endereço eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões (www.bli.org.br), ou junto ao setor de licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, até 24 horas antes da abertura da licitação, por meio de solicitação por e-mail: licitacoes@consorciodesaude.com.br. Telefone para contato: (44) 3421-5174 - 3421-5180 - 3421-5183.
Paranavai, 05 de Setembro de 2024.
NAIR MARIA VICHETTI DINIS
DIREÇÃO GERAL DO CISAMUNPAR

SANTA CASA DE PARANAVAI
CNPJ 79.724.423/0001-04 - PABX (44) 3421-8300 - e-mail: administracao@santacasapval.com.br
Rua Rio Grande do Sul, 2425 - Centro - CEP: 87.703-320 - Paranavai - Paraná
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 001/2024
Levamos ao conhecimento dos interessados que a SANTA CASA DE PARANAVAI fará realizar credenciamento, conforme as seguintes especificações:
1. Objeto do CREDENCIAMENTO: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área da saúde para realização de serviços médicos em regime de contrato, na especialidade de CIRURGIA GERAL e ATENDIMENTO AMBULATORIAL, em ambiente hospitalar.
2. Início de recebimento dos envelopes: a partir da publicação.
3. Abertura e Julgamento: a partir do protocolo.
4. Vigência do Credenciamento: 12 meses
5. Autorização: Heracles Alencar Arrais - Coordenador
6. Data da autorização: 05/09/2024
Paranavai - PR: 05 de setembro de 2024.
HERACLES ALENCAR ARRAIS
Coordenador

MAIS TRABALHO
MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador
A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE VAGAS: (AMBS OS SEXOS) - VAGAS PARA 05/09/2024

Table with 2 columns: OCUPAÇÃO and VAGAS. Lists various job positions such as PCD - Armador de Estrutura de Concreto, PCD - Auxiliar de Açougue, etc., with corresponding number of vacancies.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Ca. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 692/2024.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de motorista, Cristiano Oliveira, matrícula nº1-1009001, uma diária, em razão ao transporte de paciente.
Parágrafo único O referido servidor, realizará transporte de paciente para a cidade de Guarapuava - PR com saída no dia 03/09/2024 as 22:00h e retorno previsto para o dia 04/09/2024 as 23:00h.
Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 360,93 (trezentos e sessenta reais e noventa e três centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 02 de Setembro de 2024.
Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

SANTA CASA DE PARANAVAI
CNPJ 79.724.423/0001-04 - PABX (44) 3421-8300 - e-mail: administracao@santacasapval.com.br
Rua Rio Grande do Sul, 2425 - Centro - CEP: 87.703-320 - Paranavai - Paraná
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
PROCESSO Nº 002/2024
Levamos ao conhecimento dos interessados que a SANTA CASA DE PARANAVAI fará realizar credenciamento, conforme as seguintes especificações:
1. Objeto do CREDENCIAMENTO: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área da saúde para realização de serviços médicos em regime de contrato para especialidade ORTOPEDIA, CIRURGIAS ORTOPÉDICAS e ATENDIMENTO AMBULATORIAL, em ambiente hospitalar.
2. Início de recebimento dos envelopes: a partir da publicação.
3. Abertura e Julgamento: a partir do protocolo.
4. Vigência do Credenciamento: 12 meses
5. Autorização: Heracles Alencar Arrais - Coordenador
6. Data da autorização: 05/09/2024
Paranavai - PR: 05 de setembro de 2024.
HERACLES ALENCAR ARRAIS
Coordenador

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
PORTARIA Nº 123/2024
SUMULA: PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º. Fica prorrogado contrato de Trabalho por Tempo Determinado PSS- Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital de nº. 001/2021, da funcionária Pública abaixo relacionada:
Funcionário(a) Matrícula Cargo/Função Data Início e Término
ROSELI PEREIRA DOS SANTOS 34 SERVENTE/ PSS 08/09/2024 a 07/03/2025
VALDÍGI VIEIRA DA COSTA 39 SERVENTE/ PSS 20/08/2024 a 19/03/2025
Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 05 de setembro de 2024.
ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL
JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Ca. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 015/2024-RH.
Pelo presente instrumento de acordo individual de trabalho, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CGC-MF sob nº 76.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir Jôia Pereira, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.530.008-0-SSP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 597.027.709-63, no momento exercendo a função de agente político como Prefeito da 17ª Gestão Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado, Luana Fogaça Maldonado Oliveira dos Santos brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 10.856.821-6-SSP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 081.081.139-40, neste ato denominada de Empregada, tem justo e contratado o seguinte acordo, conforme as cláusulas seguintes:
Cláusula Primeira: O(a) Empregado(a) acima citado(a), foi admitido(a) em data de 05-09-2024 pelo Empregador de acordo com as Leis Municipais nºs. 3.216/2020 e 3.361/2021, para exercer o emprego público de Professor, conforme Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 5868209 - Série 0050-PR, devidamente registrada na página nº 10, perfazendo uma jornada de trabalho com duração de 20 (vinte) horas semanais, conforme preceitos do Artigo 58 da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.
Cláusula Segunda: Que o Empregador se compromete em pagar a Empregada como remuneração inicial pelos serviços prestados, em conformidade com o Nível II-A - 0.1.2, no valor de R\$-2.204,72 (dois mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos) mensais, de acordo com o Anexo IV da Lei Municipal nº 2.568/2014, atualizado pela Lei Municipal nº 3666/2024 e reajustar ou conceder reposição inflacionária anual a remuneração inicial acima citada, sempre na mesma data e na mesma proporção dos servidores efetivos, quando autorizado por lei específica.
Cláusula Terceira: Que o presente Contrato de Trabalho será por Tempo Determinado, podendo ser prorrogado por uma ou mais vezes até os limites de tempo estipulados no art. 9º da Lei Municipal nº 3.216/2020, tendo seu início em data de 05-09-2024 e finalizando em data de 14-11-2024.
Cláusula Quarta: Que o presente Contrato de Trabalho poderá ser rescindido a qualquer momento dentro do prazo de validade a critério do Empregador e/ou do Empregado(a).
Cláusula Quinta: Que o(a) Empregado(a) se compromete em exercer condignamente o emprego público de Professor 20h., visando acima de tudo maior rendimento possível em sua função e atribuições, caso contrário, o Empregador, poderá rescindir o presente contrato livre de qualquer indenização trabalhista.
Cláusula Sexta: Aplica-se ao Empregado(a) deste contrato os termos dispostos na Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., conforme disposto no artigo 3º do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
Cláusula Sétima: Para dirimir qualquer questão que venha a surgir durante a vigência do presente instrumento, fica eleito o Fórum da Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.
Por estarem de acordo assinam na presença de duas testemunhas e em duas vias de igual teor e forma o presente contrato, comprometendo-se ambas as partes de cumprirem fielmente o que ficou estipulado.
Alto Paraná-PR., 04 de setembro de 2024.
Empregador: Claudemir Jôia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa
Empregado(a): Luana Fogaça Maldonado Oliveira dos Santos
Professor 20 horas semanais
CPF: 081.981.139-40
Testemunhas:
Denilson Junior Ferreira
Diretor de Recursos Humanos
CPF: 965.989.729-49
Sílvio Carlos Satim
Auxiliar Administrativo
CPF: 350.015.349-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Ca. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 697/2024.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de motorista, Claudinei Rodrigues, matrícula nº 922901, uma diária em razão ao transporte de paciente.
Parágrafo único O referido servidor realizou transporte para cidade de Curitiba - PR, com saída no dia 03/09/2024 as 22:00h e retorno previsto no dia 04/09/2024 as 23:00h.
Art. 2º O valor total de uma diária autorizada é de R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 04 de Setembro de 2024.
Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação prática para operacionalização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIIPIA), para Conselheiros Tutelares do Município de Alto Paraná/PR.
DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 23/09/2024, às 08:30 horas
DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas do dia 23/09/2024.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.733,33
LOCAL: www.licitanet.com.br, Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 - Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 - 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br
Alto Paraná, Estado do Paraná, 05 de setembro de 2024.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)
OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.
OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOVER DISPONIBILIDADE

TELEFONES ÚTEIS
Disk-Denúncia 197
Narcodenúncia 181
Polícia Militar 190
Polícia Federal 194
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná) 41 3535-2175
Corpo de Bombeiros 193
SAMU 192
Ouvidoria Municipal 156
Copel 0800 510 0116
Sanepar 115
Procon/Paranavai 3902-1055
Delegacia 3421-1550
Fórum 3421-2500
UPA 3423-7706
UBS Centro (Covid-19) 3422-5105
Prefeitura 3421-2300
Santa Casa de Paranavai 3421-8300
IML 3422-7746
Diário do Noroeste 3421-4050
Guarda Municipal 153 ou 3423-2455